



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. e a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo 15°43'12"SW e distancia de 31,82 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo 18°09'04" SW e distancia de 190,98 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo 21°26'01"SW e distancia de 28,86 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo 28°28'29"SW e distancia de 27,72 metros; do vértice (4) ao vértice (5), rumo 36°36'52"SW e distancia de 80,09 metros; do vértice (5) ao vértice (6), rumo 35°14'23"SW e distancia de 53,66 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 33°06'21"SW e distancia de 70,08 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo 24°54'53"SW e distancia de 193,32 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo 25°21'32"SW e distancia de 67,63 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo 27°28'30"SW e distancia de 101,31 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo 27°57'18"SW e distancia de 48,73 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo 29°20'08"SW e distancia de 71,66 metros; do vértice (12) ao vértice (13), rumo 26°05'07"SW e distancia de 22,43 metros; do vértice (13) ao vértice (14), rumo 20°21'37"SW e distancia de 19,08 metros; do vértice (14) ao vértice (15), rumo 10°04'35"SW e distancia de 23,62 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo 3°18'14"SW e distancia de 35,21 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo 1°40'46"SE e distancia de 43,26 metros, **confrontando** do vértice (0) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Dorigan e com a propriedade de Juvenal Fernandes Chaves e outros; do vértice (17) deflete à esquerda e segue ao vértice (18), rumo 42°14'45"NE e distancia de 17,34 metros, **confrontando** com a Estrada Municipal (VAT. 357); do vértice (18) segue ao vértice (19), rumo 42°14'45"NE e distancia de 442,28 metros; do vértice (19) deflete à esquerda e segue ao vértice (20), rumo 29°52'12"NE e distancia de 93,35 metros, **confrontando** do vértice (18) ao vértice (20) com **Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros**; do vértice (20) deflete à direita e segue ao vértice (21), rumo 71°28'35"SE e distancia de 146,94 metros, **confrontando com Walter Aparecido Durigan**; do vértice (21) deflete à direita e segue pela **margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco**, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (21) ao vértice (22), rumo 15°31'25"SW e distancia de 72,19 metros; do vértice (22) ao vértice (23), rumo 40°08'07"SW e distancia de 26,01 metros; do vértice (23) deflete à esquerda e segue ao vértice (24) pela margem da **Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiacú**, no sentido **Taiacú**, rumo 68°00'54"SE distancia de 201,69 metros; do vértice (24) deflete à direita e segue ao vértice (25), rumo 27°38'03"SW distancia de 283,36 metros; do vértice (25) deflete à esquerda e segue ao vértice (26), rumo 62°46'58"SE e distancia de 92,95 metros; do vértice (26) deflete à direita e segue ao vértice (27), rumo 03°29'04"SE e distancia de 229,87 metros; do vértice (27) deflete à esquerda e segue ao vértice (28), rumo 67°04'04"NE e distancia de 253,16 metros, **confrontando** do vértice (24) ao vértice (28) com **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (28) segue ao vértice (29), rumo 67°04'04"NE e distancia de 279,92 metros; do vértice (29) deflete à direita e segue ao vértice (30), rumo 00°40'33"SE e distancia de 208,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

metros, confrontando do vértice (28) ao vértice (30) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (30) deflete à direita e segue ao vértice (31), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (31) deflete à esquerda e segue ao vértice (32), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (32) deflete à direita e segue ao vértice (33), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice (34), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (34) deflete à direita e segue ao vértice (35), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (35) deflete à direita e segue ao vértice (36), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (36) deflete à esquerda e segue ao vértice (37), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (37) deflete à esquerda e segue ao vértice (38) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros, **confrontando** do vértice (30) ao vértice (38) com **Irineu Julião Júnior**; do vértice (38) segue ao vértice (39) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 309,42 metros; do vértice (39) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (39) ao vértice (40), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (42) ao vértice (43), rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (57) ao vértice (58) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e 58,73 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (37) ao vértice (61) com Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (61) deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (61) ao vértice (62), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (62) ao vértice (63) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (63) ao vértice (64) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (64) ao vértice (65) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (65) ao vértice (66) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (66) deflete à direita e segue ao vértice (67), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (67) segue ao vértice (68), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (68) deflete à direita e segue ao vértice (69), rumo $15^{\circ}40'36''$ NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (69) deflete à direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (69) ao vértice (70) rumo $22^{\circ}02'51''$ NE e 5,61 metros; do vértice (70) ao vértice (71) rumo $50^{\circ}17'32''$ NE e distancia de 22,66 metros; do vértice (71) ao vértice (72) rumo $42^{\circ}30'59''$ NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (72) ao vértice (73) rumo $36^{\circ}42'39''$ NE e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

23,43 metros; do vértice (73) ao vértice (74) rumo 29°39'37''NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (69) ao vértice (74) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (74) segue ao vértice (75) atravessando a Estadual (SP 323), rumo 11°48'02''NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (75) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela cerca da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56''NW e distancia de 3.852,57 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 200,3081 Há ou 82,7719 Alqueires**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei nº 1.770, de 19 de Outubro de 2011.

Vista Alegre do Alto, 24 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal